



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 62/2003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.003.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa do município de Tarumã, junto ao Órgão 01 - Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 031.00012.02- MANUT. SECRETARIA CÂMARA
X 3.3.90.39 (013) Outros Serv. Terceiros. P.Física.....R\$ 2.500,00 ✓

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 031.00012.02- MANUT. SECRETARIA CÂMARA
1 3.1.90.11 (003) Vencos e Vant. Fixas - P.Civil.....R\$ 2.500,00 ✓

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

13º Ano da Emancipação Política

11º Ano da Instalação


DARCI PAITL
PRESIDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2.003.


IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO